



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E
TECNOLÓGICA INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO,
CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA
Av. Araújo Pinho, 39 Canela – CEP: 40.110-150
Salvador– BA E-mail: proex@ifba.edu.br

PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO – IFBA

EDITAL Nº 01/2023/PROEX/IFBA

Chamada pública para seleção de estudantes para o Curso Livre de Extensão de Mecânico de Refrigeração e Climatização Residencial/IFBA – POLO JEQUIÉ

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Bahia (IFBA) – Pró-Reitoria de Extensão – PROEX, faz saber, pelo presente Edital, que estarão abertas as inscrições no Processo de Seleção Simplificado para ingresso no **Curso Livre de Extensão de Mecânico de Refrigeração e Climatização Residencial** ofertado na **modalidade presencial**, em conformidade com os fomentos advindos do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE) e da Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica (SETEC) do Ministério da Educação (MEC), nos termos da Lei nº 12.513, de 26 de outubro de 2011, das Portarias MEC nº 817, de 13 de agosto de 2015 e da Resolução CD/FNDE nº 4, de 16 de março de 2012.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 Os Cursos EDITAL Nº 01/2023 - PROEX/IFBA– FLUXO CONTÍNUO INSTITUTO FEDERAL DA BAHIA – IFBA, estão embasados nos princípios estabelecidos pela legislação vigente:

- a) Lei n 9.394 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional - LDB), de 20 de dezembro de 1996;
- b) Lei n 11.741, de 16 de julho de 2008, que redimensiona, institucionaliza e integra as ações da educação profissional técnica de nível médio, da educação de jovens e adultos e da educação profissional e tecnológica, na qual insere os cursos de Formação Inicial e Continuada ou Qualificação Profissional no parágrafo 2, inciso I, do art. 39;
- c) Lei 11.892, de 29 de dezembro de 2008, que instituiu a Rede Federal de Educação Profissional Científica e Tecnológica, e criou os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia, na qual está prevista a oferta de educação profissional e tecnológica, em

todos os seus níveis e modalidades, formando e qualificando cidadãos com vistas na atuação profissional nos diversos setores da economia, com ênfase no desenvolvimento socioeconômico local, regional e nacional;

- d) Lei nº 12.513, de 26 de outubro de 2011, que institui o Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego (Pronatec); altera as Leis nº 7.998, de 11 de janeiro de 1990, que regula o Programa do Seguro Desemprego, o Abono Salarial e institui o Fundo de Amparo ao Trabalhador (FAT), nº 8.212, de 24 de julho de 1991, que dispõe sobre a organização da Seguridade Social e institui Plano de Custeio, nº 10.260, de 12 de julho de 2001, que dispõe sobre o Fundo de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior, e nº 11.129, de 30 de junho de 2005, que institui o Programa Nacional de Inclusão de Jovens (ProJovem) e dá outras providências;

1.2 A Formação Inicial e Continuada – FIC consiste em cursos de qualificação profissional, de formação e de aperfeiçoamento profissional, de curta duração.

1.3 Todos os cursos são gratuitos e não possuem taxa de inscrição;

1.4 São requisitos para ingresso nos cursos:

- a) atender aos pré-requisitos constantes no quadro do item 3.3;
- b) realizar a inscrição, conforme item 3 deste Edital;
- c) no ato da matrícula apresentar toda documentação exigida.

2. DOS CURSOS OFERECIDOS

2.1 Dos cursos e as vagas oferecidos neste edital, por Polo/ Município de Oferta:

Município de Oferta	Vagas	Curso	Carga horária
JEQUIÉ - BA	25	Curso Livre de Extensão de Mecânico de Refrigeração e Climatização Residencial	100 horas

3. DAS INSCRIÇÕES E HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

- 3.1 A inscrição é gratuita.
- 3.2 Os interessados deverão se inscrever pelo formulário disponível no endereço eletrônico <https://docs.google.com/forms/d/1prvTSOgYqEOExMHDI0cPh0cZEJUjLIo1CLc-BzU1ew0/edit>, no período **de 17 a 22 de março de 2023**.
- 3.3 Os candidatos deverão preencher os seguintes pré-requisitos:
- Ter 18 anos completos ou mais no momento da matrícula;
 - Ensino Médio completo;
 - Possuir capacitação profissional comprovada com certificado em algum curso de elétrica, mecânica ou NR10;
 - Apresentar disponibilidade de tempo integral para os horários de aula nos turnos vespertino e noturno, ou seja, das 14:00 as 17:30 e das 18:45 às 21:40.

4. DA IMPUGNAÇÃO DO EDITAL

- 4.1 A impugnação do edital poder ser interposta conforme cronograma estabelecido no item 9 deste edital, por meio de preenchimento do formulário, constante no ANEXO I, que deverá ser enviado para o e-mail: anderson_oliveira@ifba.edu.br
- 4.2 O pedido de impugnação de que trata o subitem anterior será analisado pela Coordenação do curso, que se pronunciará no prazo de dois dias úteis sobre a procedência ou não da alegação.
- 4.3 O pedido de impugnação poderá resultar na retificação deste Edital, se for o caso.

5. DA SELEÇÃO

- 5.1 Caso a quantidade de inscrições excedam ao número de vagas constante no item 2.1 deste Edital, o processo de seleção será na modalidade de sorteio eletrônico, na data constante no item 9 deste Edital.
- 5.2 Os nomes dos(as) candidatos(as) selecionados serão divulgados no endereço eletrônico <https://portal.ifba.edu.br/proex/editais> e <https://portal.ifba.edu.br/jequie/selecao/2023/extensao/curso/mecanico-de-refrigeracao-e-climatizacao-residencial> e serão convocados (as) para a matrícula.
- 5.3 São 13 vagas destinada a comunidade interna (alunos e servidores) e 12 vagas a comunidade externa ao IFBA.

6. DA MATRÍCULA

- 6.1 Após publicação da convocação para matrícula, os candidatos deverão se dirigir ao IFBA – Campus Jequié, munidos dos documentos para efetivar a matrícula dentro do prazo estipulado pelo cronograma deste edital, conforme **item 9**. Alternativamente o candidato pode enviar, no prazo informado no cronograma, todos os documentos em formato PDF para o e-mail anderson_oliveira@ifba.edu.br, informando no assunto “MATRÍCULA” e aguardar a confirmação como resposta desse e-mail em até 48 horas após o envio.
- 6.2 Passado o período de matrícula dos inscritos, caso ainda existam vagas não preenchidas, estas serão disponibilizadas para os candidatos constantes da lista de espera homologada e que não tenham sido contemplados no sorteio.
- a) Essas novas convocações serão disponibilizadas no endereço eletrônico <https://portal.ifba.edu.br/proex/editais> e no site do campus <https://portal.ifba.edu.br/jequie/selecao/2023/extensao/curso/mecanico-de-refrigeracao-e-climatizacao-residencial> e as matrículas ocorrerão, presencialmente no IFBA Campus Jequié ou alternativamente por e-mail, com todos os documentos em formato PDF para o endereço anderson_oliveira@ifba.edu.br, em período a ser informado na convocação.
- b) Novo período de inscrição pode ser disponibilizado com intuito de alcançar o número de alunos da proposta do edital dentro do período da oferta.
- 6.3 O candidato deverá estar, obrigatoriamente, munido dos seguintes documentos:
- a) Documento de identificação com fotografia recente (original e cópia);
- b) CPF (original e cópia), caso não conste no documento de identificação;
- c) Comprovante de residência atualizado, em nome do candidato, cônjuge ou pais com CEP (original e cópia) ou preenchimento de formulário de autodeclaração de endereço conforme Anexo III;
- d) Comprovante de escolaridade (original e cópia) ou Formulário de autodeclaração conforme Anexo IV;
- e) Certificado de vacinação contra COVID-19 ou cartão de vacinação (original e cópia);
- f) Certificado de vacinação Antitetânica ou cartão de vacinação (original e cópia)
- 6.4 Não serão efetuadas matrículas com pendências de documentação.
- 6.5 Será eliminado e, portanto, perderá o direito à vaga, o candidato que não comparecer ou se não se fizer representar para a matrícula.

7. DAS AULAS

- 7.1 O Curso será ofertado na modalidade presencial e acontecerá no município de Jequié, no IFBA Campus Jequié, Rua Jean Torres de Oliveira, s/n. Bairro John Kennedy - Loteamento Cidade Nova - Jequié – BA.
- 7.2 O curso tem carga horária de 100 horas e com previsão de início para abril de 2023 e com previsão aproximada de três meses de duração.
- 7.3 O calendário acadêmico do curso será disponibilizado para os estudantes no primeiro dia de aula. E o cronograma de aulas poderá sofrer alteração por motivos de força maior.
- 7.4 O curso ocorrerá de segundas a sábados nos turnos vespertinos das 14:00 as 17:00 e noturno das 18:45 as 21:40 exceto nos sábados que não terá expediente noturno. podendo ocorrer no máximo 3 dias por semana, com 25 vagas.
- 7.5 Não haverá aula durante todos os dias e horários da semana, ou seja, ocorrerá aulas em 2 turnos consecutivos no máximo em 2 dias da semana e em apenas 1 turno em 3 dias da semana.

8. DA CERTIFICAÇÃO

- 8.1 Após a integralização dos componentes curriculares e a obtenção da frequência mínima de 75% da carga horária do curso, com nota igual ou superior a 6 pontos, será conferido ao egresso o certificado do Curso de Mecânico de Refrigeração e Climatização Residencial, na modalidade presencial, expedido pelo Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Bahia, com carga horária de 100 horas.

9. DO CRONOGRAMA

Eventos	Período
Publicação do Edital	17/03/2023
Solicitação de impugnação do Edital	20/03/2023
Publicação da versão final do edital	21/03/2023
Período de inscrições	17/03/2023 a 22/03/2023
Publicação da lista preliminar de inscritos	23/03/2023
Prazo para recursos à lista de inscritos	24/03/2023
Publicação da lista final de inscritos	27/03/2023
Sorteio Eletrônico	28/03/2023
Divulgação da Lista de Selecionados no sorteio eletrônico	28/03/2023

Período de Matrícula	10/04/2023 a 13/04/2023
----------------------	-------------------------

10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1 É de inteira responsabilidade dos candidatos as informações prestadas no ato da inscrição.

10.2 Os recursos deverão ser encaminhados para o e-mail anderson_oliveira@ifba.edu.br dentro do prazo estabelecido no item 9.

10.3 Serão anuladas, a qualquer tempo, as inscrições que não obedecem às determinações contidas neste Edital ou que contenham informações falsas.

10.4 O aluno fará jus à certificação do Curso de Mecânico de Refrigeração e Climatização Residencial nos termos do Projeto Pedagógico do Curso.

10.5 Em caso de desistência do curso, o (a) aluno (a) deverá comunicar, por meio de formulário próprio, seu afastamento ao Coordenador do Curso, onde estiver matriculado.

10.6 Será considerado desistente o estudante que se ausentar sem justificativa 10 dias consecutivos das aulas.

10.7 Qualquer dúvida ou informação poderá ser obtida pelo endereço de e-mail anderson_oliveira@ifba.edu.br ou diretamente com a Coordenação do curso.

17 de março de 2023.

Anderson Oliveira Santos
SIAPE 2176436
Coordenador do curso

ANEXO I
FORMULÁRIO DE IMPUGNAÇÃO DE EDITAL

Eu, _____(nome), portador da Cédula de
Identidade n° _____, inscrito no CPF
n° _____, venho apresentar impugnação ao **EDITAL N°**
01/2023/PROEX/IFBA Chamada pública para seleção de estudantes para o Curso Livre de Extensão
de Mecânico de Refrigeração e Climatização Residencial/IFBA – POLO JEQUIÉ, com fundamento
nas razões abaixo apresentadas.

Fundamentação da impugnação:

--

_____, _____ de 2023.

Nome completo
Assinatura do requerente

ANEXO II
FORMULÁRIO DE RECURSO
LISTA DE INSCRITOS (AS) EDITAL N° 01/2023/PROEX/IFBA

Eu, _____(nome), portador da Cédula de
Identidade n° _____, inscrito no CPF
n° _____, venho apresentar recurso contra a lista de inscritos(as) com
fundamento nas razões abaixo apresentadas.

Fundamentação do recurso:

--

_____, _____, _____ de 2022.

Nome completo
Assinatura do requerente



**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA
PROGRAMA QUALIFICA MAIS ENERGIF**

ANEXO III

AUTODECLARAÇÃO DE ENDEREÇO RESIDENCIAL

Eu, _____, portador
(a) do RG nº _____ e CPF nº _____, declaro
ser _____ residente _____ no _____ endereço
_____. Declaro que
as afirmações acima são verdadeiras e passíveis de serem averiguadas, assumindo total
responsabilidade pelas informações apresentadas podendo, inclusive, responder judicialmente
por qualquer informação desprovida de verdade.

_____, _____ de _____ de 2023

Assinatura por extenso

Assinatura do responsável legal (quando necessário)



**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA
PROGRAMA QUALIFICA MAIS ENERGIF**

ANEXO IV

AUTODECLARAÇÃO DE ESCOLARIDADE

Eu, _____, portador
(a) do RG nº _____ e CPF
nº _____, declaro ter concluído a _____ série/ ano do
ensino _____. Declaro que as afirmações acima são
verdadeiras e passíveis de serem averiguadas, assumindo total responsabilidade pelas
informações apresentadas podendo, inclusive, responder judicialmente por qualquer informação
desprovida de verdade.

_____, _____ de _____ de 2023

Assinatura por extenso

Assinatura do responsável legal (quando necessário)